



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*Estabelece calendário para
sessões ordinárias durante o
período de 15 de agosto a
31 de outubro de 1982.*

R E S O L U C Ã O N º 21

08

O Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 6.329, de 12 de Maio de 1.976.

*Considerando que no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes e 90 (Noven-
ta) dias depois das eleições de 15 de No-
vembro os serviços aumentam excessivamen-
te em decorrência da preparação, realiza-
ção, apuração e recursos consequentes.*

*Considerando que o número de sessões ple-
nárias fixadas pelo Regimento Interno,
seriam insuficientes para dar vazão ao
trabalho, bem como para o atendimento,
mais rápido de todas as questões conten-
siosas e administrativas, propostas à a-
preciação do colegiado.*

R E S O L V E:

O Tribunal Regional Eleitoral, no perío-
do compreendido entre 17 de agosto de 1982 e 13 de feve-
reiro de 1983, reunir-se-á, ordinariamente, três vezes
por semana, às terças, quartas e quintas-feiras, às 08:00
horas e extraordinariamente, por convocação do Presiden-
te ou deliberação da maioria sempre que houver matéria e
for urgente a sua apreciação.

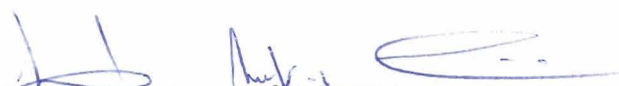
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande-Ms, aos 17 de agosto de
1982.

DESEMBARGADOR SERGIO MARTINS SOBRINHO

Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul


DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO

Vice-Presidente


DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

Juiz de Direito


DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Juiz Federal


DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH

Juiz de Direito


DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

Jurista


DOUTOR SINICHIRO HIGA

Jurista

DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

Procurador Regional Eleitoral